



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CGC/MF 76.245.042/0001-54

LEI Nº968/2012

SÚMULA: Outorga ao Sr. WANDERLEY MORENO BAPTISTA, Diretor Geral do SAAE, a Comenda Jatay.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica outorgada ao Senhor WANDERLEY MORENO BAPTISTA, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Jataizinho, a Comenda Jatay, pelos serviços administrativos prestados de forma notável em prol da coletividade jataizinhense.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste projeto, correrão por conta das dotações próprias do Orçamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e doze.


WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

